

Parecer

PRR-AÇORES

RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO DE 2024

E

RELATÓRIO PERIÓDICO DE MONITORIZAÇÃO

4.º TRIMESTRE de 2024

CESA 
Conselho Económico
e Social dos **AÇORES**

Aprovado por unanimidade em reunião

plenária de 3 de setembro de 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Comissão Especializada Temporária para Acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência dos Açores (CET PRR-Açores) reuniu-se no dia 3 de setembro de 2025 para elaborar o parecer sobre o Relatório Periódico de Monitorização do Plano de Recuperação e Resiliência – Açores relativo ao 4.º Trimestre de 2024 (RPM PRR-Açores 4.º T. 2024) e sobre o Relatório Anual de Progresso de 2024 (RAP 2024), remetidos ao CESA a 27 de fevereiro de 2025 e 18 de julho de 2025, respetivamente, publicações da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE).

Importa realçar que o hiato temporal entre a publicação do RPM PRR-Açores 4.º T. 2024 e a publicação do RAP 2024 condicionou a emissão deste parecer. Nesse período, o Conselho Económico e Social dos Açores (CESA), no cumprimento das funções de acompanhamento, previstas no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2021/A, de 3 de setembro, que estabelece o modelo de governação das reformas e dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência destinados à Região Autónoma dos Açores (PRR-Açores), materializado na constituição de uma CET PRR-Açores, promoveu reuniões com os Gestores de Investimento do PRR Açores.

Estas reuniões e o conjunto de questões colocadas a cada um destes intervenientes resultaram das seguintes evidências:

a) Os constrangimentos/pontos críticos/dificuldades, identificados no Relatório Anual de Progresso de 2023, que se mantêm no RAP 2024 e, subsequentemente, nos Relatórios Periódicos de Monitorização de 2024, como suscetíveis de comprometer a execução dos investimentos e o cumprimento dos Marcos e Metas;

- b) O calendário contratualizado para a execução das verbas inscritas em cada um dos investimentos e os respetivos prazos limite;
- c) O final de 2024 representar cerca de dois terços do hiato temporal disponível para execução do PRR-Açores; e
- d) As informações de várias fontes europeias, sobre a impossibilidade de prorrogação dos prazos de execução, relativas aos investimentos PRR.

As reuniões com cada um dos Gestores de Investimento ocorreram em maio de 2025 e permitiram a esta comissão obter informação mais atualizada e detalhada sobre cada um dos investimentos, incorporada neste parecer na análise a cada investimento.

Ainda na sequência destas reuniões, esta Comissão tomou conhecimento de que estava em curso uma 2.^a reprogramação do PRR-Açores. Embora tenham sido transmitidas as linhas gerais desta reprogramação, na Reunião Plenária de 17 de junho de 2025, pelo Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, enquanto Conselheiro do CESA, o facto é que até ao momento não foi facultado suporte documental, com os necessários pormenores (Marcos e Metas) que permita a esta Comissão cumprir a sua missão de acompanhamento. O único elemento que dispõe é a Decisão de Execução do Conselho n.º 8055/25, de 6 de maio (<https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2025/05/Decisao-do-Conselho-6-de-maio.pdf>) e Anexo à Decisão de Execução do Conselho n.º 8055/25, de 6 de maio (<https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2025/05/Anexo-da-Decisao-de-Execucao-do-Conselho-6-de-maio.pdf>).

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE ACOMPANHAMENTO.....	5
2. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO PERIÓDICO DE MONITORIZAÇÃO – 4.º T 2024 E DO RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO DE 2024.....	7
2.1 DIMENSÃO RESILIÊNCIA	9
2.2 DIMENSÃO TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	22
2.3 DIMENSÃO TRANSIÇÃO DIGITAL	28
2.4 PRINCÍPIO DE NÃO PREJUDICAR SIGNIFICATIVAMENTE O AMBIENTE	33
3. FLUXOS FINANCEIROS	34

1. ENQUADRAMENTO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE ACOMPANHAMENTO

O Decreto Regulamentar Regional (DRR) n.º 23/2021/A, de 3 de setembro, estabelece o modelo de governação das reformas e dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) destinados à Região Autónoma dos Açores (RAA), atribuindo ao Conselho Económico e Social dos Açores (CESA) as funções de órgão de acompanhamento do PRR-Açores, ao qual compete:

- a) Acompanhar a execução do PRR-Açores, desenvolvendo as iniciativas que considere necessárias e promovendo a participação das partes interessadas;
- b) Acompanhar o processo e evolução da implementação do PRR-Açores e propor recomendações de melhoria aos órgãos de coordenação política - CGR - e de coordenação técnica e de monitorização - DRPFE;
- c) Emitir parecer sobre os relatórios periódicos de monitorização e os relatórios anuais de progresso apresentados pelo órgão de coordenação técnica e de monitorização - DRPFE;
- d) Pronunciar-se sobre questões que sejam submetidas ao respetivo parecer pelos órgãos de coordenação política - CGR - e de coordenação técnica e de monitorização - DRPFE.

O CESA, por forma a prosseguir com as suas funções de órgão de acompanhamento, constituiu uma Comissão Especializada Temporária (CET), que integra 21 membros, para acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência para a Região Autónoma dos Açores (PRR-Açores), que durará até 31 de dezembro de 2026. Esta terá o mesmo modo de funcionamento do CESA, nomeadamente, o disposto no Regulamento Interno do CESA para as comissões especializadas permanentes.

A CET PRR-Açores é constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente
- 8 Membros não governamentais da Comissão Permanente de Concertação Social
- 2 Representantes das Autarquias Locais
- Representante da União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Representante da União das Misericórdias
- Representante das Associações de Defesa do Ambiente
- Representante do Setor Cooperativo
- Representante das Associações da Área da Igualdade de Género
- Representante da AICOPA
- 3 Personalidades de reconhecido mérito
- Representante do plenário do CESA

Estes representantes contribuem para a contextura deste parecer, com particular ênfase nas áreas de atividade da sua representatividade.

2. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO PERIÓDICO DE MONITORIZAÇÃO PRR – 4.º T. 2024 E DO RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO DE 2024

Estes relatórios elaboram uma análise à data de 31 de dezembro de 2024 sobre o cumprimento de Marcos e Metas dos Grupos A, B e C dos trimestres anteriores (“Completos” e “Não Completos”), e ainda sobre os Marcos e Metas dos Grupos A, B e C a cumprir nos quatro trimestres seguintes (“Dentro do Prazo” e “Atrasado”).

Para além destes indicadores, os relatórios instituem uma avaliação sobre a informação/ evidências/dificuldades apresentadas no cumprimento dos Marcos e Metas, que se traduz numa avaliação Favorável, Condicionada ou Crítica.

À semelhança dos anteriores pareceres, produzimos um quadro resumo, relativamente ao relatório apresentado pela DRPFE, onde é possível constatar a execução dos Marcos e Metas (Grupos A, B e C) para o 4.º trimestre de 2024, a execução acumulada até à data e o ponto de situação para os próximos 4 trimestres (até 4.º T. 2025).

PONTO SITUAÇÃO MARCOS E METAS 4.º TRIM 2024

Grupo	4.º T. 2024					Acumulado 4.º T. 2024					Próximos 4 T.				
	Metas e Marcos	Completo N.º	%	Não Completo N.º	%	Metas e Marcos	Completo N.º	%	Não Completo N.º	%	Metas e Marcos	Dentro do prazo N.º	%	Atrasado N.º	%
A	0	0	-	0	-	15	14	93,33%	1	6,67%	23	17	73,91%	6	26,09%
B	13	7	53,85%	6	46,15%	149	119	79,87%	30	20,13%	23	20	86,96%	3	13,04%
C	0	0	-	0	-	20	13	65,00%	7	35,00%	0	0	-	0	-
ABC	13	7	53,85%	6	46,15%	184	146	79,35%	38	20,65%	46	37	80,43%	9	19,57%

Fonte: RPM PRR-Açores 4.º T. 2024

Até ao final do 4.º trimestre de 2024, estão cumpridos, globalmente, 79,35 % dos 184 (cento oitenta e quatro) Marcos e Metas dos grupos A, B e C. Deixando de fora os 8 (oito) Marcos e Metas cumpridos antes do prazo, temos 138 Marcos e Metas cumpridos, o que representa 75% de execução, diferença que se resume a 4,35 p.p..

Neste trimestre estava previsto o cumprimento de 13 (treze) Metas e Marcos, dos quais foram cumpridos 7 (sete).

Simultaneamente, foram cumpridas 1 (um) Marco e 6 (seis) Metas de trimestres anteriores e 4 (quatro) Marcos e Metas de trimestres futuros.

Ficaram por cumprir 38 (trinta e oito) Metas e Marcos, 9 (nove) das quais com avaliação crítica, 17 (dezassete) com avaliação condicionada e 12 (doze) com avaliação favorável.

Estão previstos cumprir 46 (quarenta e seis) Marcos e Metas até ao final do 4.º T. 2025, 37 (trinta e sete) encontram-se dentro do prazo e 9 (nove) atrasados. Do ponto de vista de avaliação do seu cumprimento, temos 23 (vinte e três) com avaliação favorável, 13 (treze) com avaliação condicionada e 4 (quatro) com avaliação crítica e seis já se encontram executados.

2.1 RESILIÊNCIA

Investimento C01-i08-RAA - Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores

Cumpridos 77% dos Marcos e Metas até ao 4º trimestre de 2024, ou seja, dos 71 (setenta e um) Marcos e Metas previstos cumprir até ao final de 2024, encontram-se 55 (cinquenta e cinco) completos e 16 (dezassex) não completos, dos quais 1 (um) com avaliação crítica.

A melhoria da performance de prestação do Serviço Regional de Saúde e a digitalização do setor são os objetivos macro deste investimento. Considerando a taxa de cumprimento dos Marcos e Metas até à data, as entidades executoras deveriam considerar a pertinência da apresentação de indicadores de desempenho que permitissem avaliar o contributo deste investimento naquilo que têm sido os resultados da Saúde na Região. A ausência desta informação, não só frustra a leitura dos resultados da execução do PRR, como sustenta a dúvida em relação ao número excessivo de Marcos e metas definidos neste investimento.

Por exemplo, no caso particular do cumprimento da Meta 1.33 - Introdução de consultas de telemedicina no Serviço Regional de Saúde dos Açores, Meta do Grupo A e já cumprida, prevendo a realização de 1.000 consultas neste regime, qual foi o seu impacto:

- redução da lista de espera para consultas de especialidade?
- aumento do número de consultas por especialidade?
- redução de custos com a deslocação de doentes?
- redução de internamentos e/ou reinternamentos?
- ...

A informação de que foram realizadas 1.000 consultas em regime de telemedicina, por si só, não traduz qualquer informação sobre ganhos em saúde.

Assim, reforçamos a necessidade de, a par da execução, se apresentarem indicadores que evidenciem o impacto do PRR na respetiva área de intervenção.

Em termos de calendário, a execução total do investimento está prevista para o 3.º Trimestre de 2025, no pressuposto de que estarão cumpridos todos os Marcos e Metas. Para este período estão previstos 7 (sete) Marcos e Metas, todos dentro do prazo, com exceção do Marco 215 – Entrada em produção do projeto-piloto relativo ao Sistema de Informação de Gestão de Stocks dos Hospitais EPER, que se encontra atrasado, e que não será concretizado, tendo-se optado pelo desenvolvimento do projeto HDES: Mobile Health.

Para além disso, a diversidade e falta de procedimentos padronizados foram vistas como barreiras significativas à implementação de um sistema de Informação Integrado de Gestão de Recursos Humanos, tendo sido o montante reafectado para a aquisição de módulos de formação para o HH e HSEIT, conforme informação do gestor de investimento. Importa, contudo, referir que o processo não foi abandonado, mas o tempo para a sua implementação não era compatível com os prazos do PRR, pelo que não se irá realizar neste âmbito.

Em jeito de balanço, até ao final do prazo para execução do investimento, existem 23 Marcos e Metas para cumprir, 9 (nove) com avaliação favorável, 13 (treze) com avaliação condicionada e 1 (um) com avaliação crítica, nomeadamente o marco 181 - Garantir a implementação e interligação de 2 sistemas: Nascer Utente/Notícia Nascimento; Programa e-vacinas, cujo cumprimento está dependente do entendimento com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) e a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) no que concerne à interoperabilidade dos sistemas, mais concretamente na partilha da informação. Processo que, à data da referida reunião, se encontrava perto do desfecho.

Até final de 2024 este investimento permitiu:

- Aquisição de 395 equipamentos médico-hospitalares e 4.322 equipamentos informáticos, 529 dos quais de telemedicina, isto é, 100% dos equipamentos previstos
- MUSA – Portal do profissional de saúde e App do Utente em fase de desenvolvimento e testes. Lançada a versão beta do portal, que totalizou 186 novos acessos
- Sistema Computorizado de Gestão da Manutenção de Instalações e Equipamentos (em curso)
- Entrada em produção da plataforma MedEvac
- Digitalização dos Serviços de Anatomia Patológica no HDES e HSEIT (em curso)
- Software Clinidata em implementação em todos os laboratórios da Região, com exceção do HDES
- Desmaterialização de 7 valências de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica: Pneumologia e Cardiologia no HH e HSEIT, e Neurologia, Cirurgia Vascular e Urologia e Angiologia no HSEIT
- Upgrade do sistema MedicineOne (em curso)
- Sistema Integrado de Referenciação e Gestão de Acesso à Primeira Consulta de Especialidade Hospitalar implementado em todas as Unidades de Saúde, com exceção do HH, onde se encontra em implementação.

Qualquer um dos investimentos acima elencados, permitirá ganhos em saúde para os utentes do Serviço Regional de Saúde, sobretudo os relacionados com a digitalização que permitirão, não só a redução do tempo entre a realização dos exames complementares de diagnóstico e a avaliação por parte do prescriptor, bem como a disponibilidade dos resultados em qualquer geografia, pelo que se insiste na importância da definição de indicadores de impacto que evidenciem esses ganhos.

Investimento C02-i04-RAA – Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores

Esta medida visa aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores. Com 100% das Metas do Grupo A cumpridas até ao 4º trimestre de 2024, traduzindo-se na construção de 25 novas habitações sociais e mais 4 em construção, 110 renovações de habitações sociais e mais 31 em reabilitação.

As Metas 2.17 – Construção de 100 habitações (apenas se encontram concluídas 25) e 2.18 – Renovação de 602 habitações (apenas se encontram concluídas 110), ambas relativas ao parque habitacional público da RAA, apresentam uma avaliação crítica relativamente ao seu cumprimento. Analisando os pontos de situação de cada uma das Metas, conclui-se que ainda se encontram em fase de pré adjudicação/contratação 40 das habitações a construir e 407 das habitações a renovar, a que, juntando-se as dificuldades do setor da construção civil, designadamente a falta de mão obra, nos parece colocar em risco a respetiva execução e, consequentemente, o cumprimento das Metas.

No âmbito do processo da 2.ª revisão do PRR em curso, foi apresentada uma redução de ambição de 102 renovações (Meta 2.18).

Não obstante todas as dificuldades e obstáculos expostos pelo gestor de investimento, a verdade é que “relançar e reorientar a política de habitação e dar resposta às carências estruturais permanentes ou temporárias”, deveria ter sido alvo de uma maior atenção e cuidado por parte da Direção Regional da Habitação.

Investimento C02-i07-RAA - Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação

Meta a ser cumprida até ao 2.º trimestre de 2026, com o objetivo de atribuir 145 parcelas de terreno, 48 integradas em loteamentos infraestruturados e 97 em terrenos com morfologia natural.

O RPM 4.º Trimestre de 2024 apresenta um ponto de situação detalhado para esta meta, em que 37 lotes já estão atribuídos, 18 lotes estão prontos para atribuição, 16 lotes adquiridos infraestruturados estão em processo de revisão, 68 lotes adquiridos para infraestruturar e 14 lotes a adquirir em 2025, totalizando 153 lotes. Mais de metade dos lotes ainda se encontra em fase de projeto ou revisão do projeto, 64% mais concretamente, situação preocupante no entender da comissão, considerando todas as dificuldades de tramitação processual conhecidas e a escassez de mão de obra que dificulta a resposta por parte das empresas de construção civil, pelo que se reitera a necessidade de atenção e cuidado no acompanhamento da execução deste investimento.

Investimento C02-i08-RAA – Reforço do parque habitacional social

A Meta 2.31 – 126 habitações sociais construídas finalizadas, tem o 4.º Trimestre de 2025 como prazo de cumprimento. No final de 2024, 72 das 126 construções ainda não chegaram à fase de adjudicação, assim, à semelhança dos outros investimentos relacionados, esta comissão receia que não se consigam cumprir os prazos previstos.

De realçar que, no âmbito do processo de revisão do PRR em curso, foi apresentada uma redução de ambição de 14 habitações, o que, a ser aprovada, teremos 112 novas habitações e não 126.

Investimento C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)

Neste investimento estão cumpridos 73% dos Marcos e Metas previstos até ao 4º trimestre de 2024, com 8 (oito) cumpridos, 3 (três) por cumprir e 3 (três) que foram cumpridos antecipadamente.

Este investimento permitiu a implementação do projeto piloto “Novos Idosos”, que até final de 2024 abrangeu 302 idosos nos concelhos da Praia da Vitória, Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo, Horta, São Roque do Pico, Ribeira Grande, Velas, Lajes das Flores e Vila do Porto. Contudo, ainda não tem desenho para o período pós-PRR, o que suscita preocupação junto da comissão, uma vez que se trata de uma resposta social necessária, com procura significativa, e cuja manutenção onera o orçamento da Região.

Até ao final de 2024, 11.345 crianças haviam sido abrangidas pela medida promoção da frequência às creches pelas famílias de rendimentos mais baixos.

Foram criados 11 Pontos de Apoio ao Estudo, abrangendo um total de 598 crianças e jovens de famílias com fracos recursos económicos.

Para a prossecução do objetivo da medida de garantia de igualdade de oportunidade a jovens de famílias carenciadas para permanência no ensino superior, foram atribuídas 1.350 bolsas.

Para todas estas medidas a questão que se coloca é sobre a respetiva continuidade no período pós-PRR.

Outra das medidas impactantes deste investimento, é o aumento do número de vagas nas creches e rede de amas, como via de promoção e conciliação da vida familiar com a vida

profissional. O resultado, no final do 4.º trimestre de 2024, traduzia-se em 805 vagas acrescidas.

Foram disponibilizadas sessões de capacitação a 1.453 participantes provenientes de famílias carenciadas, apoiadas pelo Rendimento Social de Inserção.

No que diz respeito ao reforço e renovação do parque automóvel das IPSS's, cujo objetivo é melhorar a capacidade de resposta e a sustentabilidade ambiental, até final de 2024 foram entregues 74 viaturas, encontrando-se outras 29 já adjudicadas ao fornecedor. Os Marcos e Metas relacionados com a aquisição de viaturas, embora não tenham conseguido cumprir o calendário definido, os respetivos procedimentos já se encontram concluídos e as adjudicações já foram contratadas.

No que respeita à medida para aumentar a capacidade de resposta na área da deficiência ou incapacidade, através da criação de 207 novas vagas, investimentos envolvendo obras de construção, o cenário apresenta-se um pouco mais complicado. Três dos investimentos em Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) ainda se encontram em fase de pré-contratação, tendo dois deles sido desconsiderados na 2.ª reprogramação do PRR, nomeadamente, a construção do CACI da Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico e CACI e Lar Residencial da Santa Casa da Misericórdia da Horta, atendendo ao facto de o lançamento dos concursos em data posterior a este relatório, resultar num prazo de execução de obra que comprometeria o cumprimento das datas contratualizadas. Em termos de novas vagas, estas passam de 207 para 124, uma redução de cerca de 40% face ao contratualizado.

Investimento C03-i07-RAA – Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI)

Este investimento visa a criação ou reabilitação de vagas em estruturas residenciais com prazos de cumprimento para o 1.º trimestre de 2026, traduzido num total de 92 vagas em ERPI e repartido por 5 empreitadas:

- A obra de Reconstrução e Ampliação de ERPI da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa (17 vagas), a decorrer desde 11/2023, mas atrasada;
- A obra de Ampliação do Centro de Apoio ao Idoso da Madalena (30 vagas) e a obra para a Remodelação do antigo edifício do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa para ERPI (14 vagas), ambas com contrato de empreitada assinado;
- A obra de Ampliação de ERPI e Criação de Centro de Dia em São Roque do Pico (27 vagas), em segundo concurso público, uma vez que o primeiro ficou deserto devido ao preço-base, encontrando-se em fase de habilitação do adjudicatário; e
- A obra de Reabilitação da ERPI da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste (4 vagas) em preparação das peças de procedimento.

Contudo, as dificuldades inerentes aos procedimentos de contratação têm vindo a crescer, não sendo o preço base o único constrangimento, mas também a falta de mão de obra e o crescente número de obras no mercado, conforme informado pelo gestor do investimento.

Investimento C05-i04-RAA - Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores

Apesar dos 63% dos Marcos e Metas cumpridos até ao 4º trimestre de 2024, este investimento está longe do seu objetivo.

Meta 5.17.3 - Desenvolvimento e adoção de pelo menos quatro programas de investimento no total de 125 000 000€

1. Instrumento Capital Participativo Açores I:

- 4 intermediários financeiros protocolados
- 50 candidaturas submetidas de beneficiários finais:
 - 8 candidaturas em estado “aprovado”
 - 20 candidaturas em estado “contratado”
 - 8 candidaturas em análise
 - 14 candidaturas desistidas/desconsideradas

Este instrumento está disponível para as empresas desde novembro de 2023. A baixa adesão no tempo decorrido leva-nos a concluir que se trata de uma tipologia de financiamento pouco atrativa para o tecido empresarial regional.

2. Instrumento Capital Participativo Açores II

4 intermediários financeiros credenciados, aguardando-se a assinatura dos protocolos de cooperação entre os bancos comerciais e o BPF.

Este instrumento encontra-se na situação de credenciação dos intermediários financeiros desde o 2.º trimestre de 2024.

Em maio de 2025, havia apenas um intermediário financeiro interessado no protocolo, mas ainda sem a devida assinatura. No âmbito do processo de revisão do PRR está a ser analisada a possibilidade de utilizar parte das verbas que estavam destinadas a instrumentos de quase capital, como o Capital Participativo Açores, em instrumentos de capital, como o *deal-by-deal* ou capital de risco.

Em reunião com o respetivo gestor de investimento, foi possível perceber que os restantes programas de investimento ainda estão em fase de desenho e formalização, esperando-se a publicação dos Avisos para julho de 2025, no caso da Medida de Garantia e setembro/outubro no caso da Medida de Capital de Risco. Uma vez que o prazo de execução, ou seja, disponibilização dos fundos às empresas não financeiras, é dezembro de 2025, esta comissão está muito apreensiva em relação ao desfecho deste investimento. Por um lado, perde-se o efeito da injeção de 125 milhões de euros no tecido empresarial açoriano, e por outro lado a Região recebeu o adiantamento de cerca de 16,25 milhões de euros, que poderão ser devolvidos.

Investimento C05-i05-RAA - Relançamento Económico da Agricultura Açoriana

Foram cumpridos 100% dos Marcos e Metas até ao 4.º trimestre de 2024, sendo 1 do Grupo A e 2 do Grupo B.

Relativamente às Metas 598 e 599, “no 3º Trimestre de 2024, 5 ilhas já estão abrangidas pelo sistema de avisos agrícolas (Terceira, São Miguel, Faial, Graciosa e São Jorge) antecipando-se assim o cumprimento da Meta 598 do 4T 2025. A plataforma que disponibiliza este sistema de avisos está disponível em <https://avisos.agricultura.azores.gov.pt/>.”

As Metas 5.20 - Projetos apoiados no âmbito de regimes de apoio à reestruturação de empresas do setor da transformação e comercialização, com a previsão de apoiar 9 projetos foi cumprida antecipadamente: em maio de 2025, havia 24 candidaturas contratualizadas e 15 pedidos de pagamento submetidos, o que levou a um reforço da dotação em cerca de 2,1 milhões de euros na 2.ª reprogramação.

Também com procura superior à expetativa, está a medida relacionada com a Meta 5.21- Projetos apoiados no âmbito de regimes de apoio à reestruturação das explorações agrícolas, com prazo de execução até ao final do 4.º trimestre de 2025, pois em maio já totalizava 198 candidaturas contratadas e 40 pedidos de pagamento. À semelhança da meta anterior, na 2ª reprogramação, a sua dotação foi alvo de reforço na ordem dos 900 mil euros.

A Meta 5.19 - Estruturas novas (para substituir estruturas obsoletas) ou requalificadas, no âmbito da medida de investimento público na reestruturação da Rede Regional de Abate e da Rede de Certificação da Qualidade do Leite, foi reprogramada. Foi proposta a redução da ambição para duas estruturas, retirando a empreitada de remodelação do Matadouro do Pico, cujo último concurso ficou deserto em 3 dos 4 lotes. Foi concluída a construção do novo edifício do Serviço de Classificação de Leite de São Miguel e iniciada a construção do Matadouro de São Jorge.

A Meta 601 - Iniciativas de promoção da literacia da população em produção e consumo sustentáveis realizadas, com um objetivo de 100 iniciativas, registava no final de 2024 a realização de 50 sessões. A 2.º reprogramação também inclui a redução da ambição desta Meta, pois alguns dos Avisos não tiveram quaisquer candidaturas ou tiveram apenas uma. Sendo a sustentabilidade um tema na ordem do dia, achamos que deveriam ter sido exploradas parcerias que potenciassem o interesse na medida, nas suas várias áreas de intervenção.

Investimento C06-i05-RAA - Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA

Até final de 2024, foram cumpridos 43% dos Marcos e Metas contratualizados.

Composto por duas Metas do Grupo A, a 6.10 - Número adicional de adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior na RAA, com uma ambição de 1145 alunos, e a 6.11 - Escolas profissionais melhoradas na Região Autónoma dos Açores, com uma ambição de captar candidaturas de 17 escolas.

Para a Meta 6.10/654 – 1040 alunos - Não Completa, no âmbito das medidas M01 – Requalificação Profissional do Ensino Superior – Pós-graduações e M02 – Requalificação Profissional do Ensino Superior – Licenciaturas, foram lançados 7 Avisos de Abertura de Concurso (AAC), dos quais foram aprovadas, até ao 4.º trimestre de 2024, um total de 831 candidaturas. No final de 2024 encontravam-se por analisar 311 candidaturas no âmbito dos AAC 11/C06-i05-RAA/2023 e 12/C06-i05-RAA/2023. Assim, potencialmente, poderão atingir-se os 1 175 adultos matriculados, caso todas as candidaturas que se encontram em análise sejam aprovadas, o que poderá não acontecer. Neste sentido, por forma a garantir o cumprimento da meta 6.10, no âmbito do processo de revisão do PRR foi proposta a redução de ambição para 953 adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior na Região Autónoma dos Açores, o que contraria, em parte, o objetivo do investimento que visa a diminuição do défice estrutural de qualificação da população açoriana,

De acordo com o gestor de investimento, os cursos técnicos superiores não tiveram a procura correspondente à expectativa. Face às dificuldades da Universidade dos Açores para atingir os objetivos iniciais, houve uma reprogramação em baixa. A dotação remanescente foi canalizada para as pós-graduações e licenciaturas.

O número de candidaturas à medida de apoio às pós-graduações e licenciaturas, QUALIFICA. SUPERIOR, subiu ao longo de 2024, por via das alterações nos Avisos (idade dos alunos, avisos

em contínuo, ...). À data da reunião com o gestor de investimento estavam cumpridos os números inscritos na 2.ª reprogramação.

À data de referência do RPM, a Meta 6.11/658 - 12 escolas – foi considerada Não Completa, não obstante estarem aprovadas e contratadas candidaturas de 16 escolas, estas não foram contabilizadas para cumprimento da meta, uma vez que a sua execução se encontra em análise.

Em relação ao Centro de Qualificação dos Açores – CQA, 9 ME + 2,5 ME em equipamentos. Não se verificam atrasos nas obras de beneficiação e requalificação do Centro e os procedimentos para aquisição dos equipamentos já se encontram a decorrer.

Assim, no final de 2024, os resultados no âmbito das várias medidas que compõem este investimento são os seguintes:

- Atribuição de 465 apoios a estudantes em Pós-graduação
- Atribuição de 181 apoios a estudantes em Licenciatura
- Em execução a empreitada de beneficiação e requalificação do Centro de Qualificação dos Açores
- Contratualização de 16 candidaturas no âmbito do aviso n.º 10/C06-i05-RAA/2023 – M9 – Apoio à Modernização das Escolas Profissionais com intervenção na Formação e Reconversão Profissional de Adultos dos Açores
- Contratualização de 13 candidaturas no âmbito da medida M4 – Qualifica.In (Formação setorial à medida), as quais contemplam 130 ações de formação
- 985 pessoas com formação em competências para a empregabilidade
- 619 pessoas com formação em competências digitais

- 253 pessoas com formação em línguas estrangeiras
- 2 511 utentes desempregados atendidos no âmbito da medida M8 – Orientação ao longo da vida.

Investimento C07-i05-RAA - Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores

Com 100% dos Marcos e Metas cumpridos até ao 4º trimestre de 2024, ficando em falta apenas a Meta 710 – Estradas construídas ou reabilitadas, num total de 3438 Km.

Das 10 empreitadas, 2 estão concluídas e as restantes, apesar das percentagens de execução constantes do RPM, à data da reunião com o gestor de investimento (maio), encontram-se em velocidade de cruzeiro. A obra da variante a Capelas, pelo atraso verificado no início dos trabalhos, é a única que poderá comprometer o cumprimento do prazo.

Resume-se o ponto de situação de cada uma das 10 empreitadas:

Das 10 empreitadas, 2 encontram-se concluídas (Variante S. Roque e Variante Portal do Vento) e as restantes estão em curso, com os seguintes percentuais de execução:

- Variante a Capelas – 4,89%
- Variante Furnas/Povoação – 87%
- Variante à Vila do Porto – 22,43%
- Variante à Madalena – 36,97%
- Transversal de S. Jorge – 13,03%
- Variante à Horta – 21,57%

- Ligação entre a E.R. 3-2ª e a E.R. 4-2ª (Graciosa) – 70,4%
- Ligação entre a Via Vitorino Nemésio e Circular de Angra do Heroísmo – 1,78%

2.2 DIMENSÃO TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

Investimento C10-i04-RAA - Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"

Este investimento apresenta 83% dos Marcos e Metas cumpridos até ao 4º trimestre de 2024. Temos Não Completo, o Marco 10.10.1 - Pelo menos 50% das obras do centro Tecnopolo MARTEC finalizadas, que à data do RPM apresentava uma execução na ordem dos 21%, longe dos 50% contratualizados. Em maio, na reunião com o gestor do investimento, foi possível perceber que a execução havia recuperado, estando apenas 1,9 p.p. abaixo do previsto. A data de entrega da obra está prevista para 11/06/2026, em linha com a reprogramação do prazo.

No que concerne aos Marcos e Metas relacionados com o navio de investigação, previstos para o 4.º Trim. de 2025, tudo aponta para a entrega do referido navio durante o mês de dezembro, no porto da Horta, em conjunto com os equipamentos adicionais, inscritos na 2.ª reprogramação, no montante de 3,6 Meuros.

A Meta 10.11 – Fornecimento de 2 módulos para o novo navio de investigação, cujo prazo de execução está previsto para o 2.º Trim. 2026, considerando o ponto de situação dos procedimentos de contratação em maio de 2025, também se perspetiva o seu cumprimento. O módulo de arrasto aguarda o visto prévio por parte do Tribunal de Contas e para o módulo ROV havia uma proposta apresentada.

C10-i05-RAA Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura

Meta a ser cumprida até ao 1º trimestre de 2026 tendo o Aviso de Abertura de Concurso referente ao Sistema de Incentivos à Transição Energética, Digitalização e Redução do Impacto Ambiental no Setor da Pesca e da Aquicultura sido publicado a 9 de janeiro de 2025, encontra-se aberto até 30 de junho de 2025. O prazo máximo de execução das operações é 31/03/2026.

As despesas elegíveis são sobretudo despesas com equipamento relacionado com a eficiência e segurança das embarcações, tais como a localização e otimização das rotas. Trata-se de investimentos não elegíveis no âmbito do MAR 2030, evitando-se, assim, situações de duplo financiamento.

O universo de promotores é na ordem das 1.000 empresas, algumas delas associadas via Federação das Pescas.

Como ajuda aos promotores foi disponibilizado um manual de apoio à submissão de candidaturas, bem como as minutas das declarações necessárias e a lista de investimentos elegíveis. As alterações introduzidas no Aviso são comunicadas por e-mail informado pelo gestor de investimento.

Investimento C14-i03-RAA - Transição Energética nos Açores

Com 65% dos Marcos e Metas cumpridos até ao 4º trimestre de 2024, este investimento já registou uma revogação de contrato por incapacidade de cumprimento, mais concretamente a Meta 14.13 - Novos sistemas de armazenamento de energia com baterias e sistemas de gestão de energia na RAA, no total de 22,5 milhões de euros. Os 2 concursos para contratação

ficaram desertos. A entidade executora, EDA, S.A, informou que o procedimento era pouco atrativo para os potenciais fornecedores, atendendo às questões logísticas que implicava, quer pela geografia, quer pela necessidade de deslocar recursos qualificados para a sua concretização. Na 2.º reprogramação esta verba foi afeta ao reforço da dotação do SOLENERGE, como se pode verificar no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2025/A, de 7 de julho de 2025. De acordo com o gestor de investimento, este reforço não implica a abertura de novos avisos, uma vez que as candidaturas já submetidas, esgotam este montante.

A Meta 14.12 - Produção adicional de eletricidade renovável no Corvo, configurando mais 850 Kw, já está concretizada.

A Meta 14.11 – Capacidade instalada adicional e remodelada para a produção de energia geotérmica, foi reduzida para duas centrais, uma vez que os poços da Central Geotérmica do Pico Alto revelaram não produzir energia primária suficiente, contudo, a Meta dos 17 MW está assegurada.

A Empreitada da Central Geotérmica do Pico Vermelho, com 611 dias de execução previstos no contrato, cujo prazo começou a contar a partir da data do primeiro auto de consignação que foi assinado a 26.10.2024, estará previsivelmente concluída a 28.06.2026.

A Central Geotérmica da Ribeira Grande, cujo lançamento do concurso público para a aquisição de novo grupo gerador ocorreu no mês de maio de 2025, terá uma duração estimada de 510 dias. Não obstante, a entidade executora afirma que até 30.06.2026 estará assegurada a parte do investimento sujeito a evidência para o PRR.

A Meta 14.14 - Instalação de centrais fotovoltaicas de pequena dimensão para produção e consumo locais de eletricidade, tem prazo de cumprimento previsto para o 4.º Trim. de 2025, encontrando-se, por isso, dentro do prazo e com avaliação favorável.

Relativamente ao SOLENERGE, registamos os seguintes resultados à data:

- 5.321 intenções de investimento submetidas;
- 1.804 intenções de investimento aprovadas, das quais: ▪ 1.470 instaladas e pagas
- 334 instalações em execução
- 18.941.350,48€ de incentivo aprovado dos quais 13.783.223,02€ de incentivo pago;
- 13,9 MW de potência aprovada, com 10,1 MW de potência já instalada, em termos acumulados.

Investimento C21-i10-RAA – Sistema de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores

A Meta 21.32 – Instalação da capacidade de armazenamento de eletricidade, de pelos menos 8,75 MW de capacidade de armazenamento de eletricidade instalada para autoconsumo deverá ser implementada até ao 4.ºT 2025.

Este incentivo é complementar ao investimento C14-i03-RAA-m04 (SOLENERGE), ou seja, beneficiarão deste incentivo pessoas singulares e coletivas que tenham candidatura aprovada ao SOLENERGE.

No final de 2024, e no âmbito do Aviso n.º 02/C21-i10-RAA/2024 - “Programa de Apoio PROENERGIA – Incentivo ao armazenamento descentralizado de energia elétrica”, havia 447 candidaturas submetidas (investimento previsto de 4.715.030,94€):

- 237 em análise
- 153 contratadas
- 54 encerradas (concluídas)
- 3 desistidas

Nesta data a potência contratada era de 724,08kW, sendo que o objetivo da Meta 21.32 é de 8,75 MW.

Com o reforço de verbas para prorrogação da medida SOLENERGE, esta comissão questiona a capacidade da equipa da Direção Regional de Energia para o volume de trabalho que se perspetiva e o intervalo de tempo para o executar.

Investimento C21-i15-RAA – Aquisição de 2 ferries elétricos

Considerando as dificuldades que este investimento encontrou nos procedimentos de contratação, no tempo remanescente seria impossível a sua execução, pelo que o contrato foi revogado. A respetiva dotação será canalizada para a medida SOLENERGE.

Recorda-se que este investimento previa a aquisição de dois ferries elétricos para o transporte de passageiros e veículos entre as ilhas de Pico, Faial e São Jorge.

2.3 DIMENSÃO TRANSIÇÃO DIGITAL

Investimento C16-i05-RAA – Capacitação Digital e Transformação das Empresas dos Açores

O prazo deste investimento é o 2.º Trim. de 2026.

A Meta 16.18 – Número de projetos concluídos no âmbito do Sistema de Incentivos à Transição Digital das Empresas, com Avisos publicados apenas em setembro de 2024, superou as expectativas. Segundo o gestor de investimento, os Avisos foram desenhados para “acomodar” as necessidades digitais das PME, na sequência do que foi a medida Vale PME Digital Açores, no âmbito do PO 2020.

Foram criadas 3 medidas de apoio: UDE - Upgrade Digital Empresarial | EI - Empresarial Innovate | AAB - Accelarate Azores Brand, com uma meta de 350 candidaturas concluídas.

Foram apresentadas 875 candidaturas, estando cerca de 370 aprovadas, com uma média de investimento por candidatura de 37.000 euros. O prazo máximo de execução é 31/12/25. Está disponível o adiantamento de 40%, após a contratualização, que está a ser incentivado junto dos promotores, com vista à garantia de uma maior execução.

A Meta 16.19 – Parques de Ciência e Tecnologia ampliados ou equipados, tem um prazo de execução até final de junho de 2026.

As obras do TERINOV foram consignadas em janeiro de 2025 com prazo de execução de 365 dias.

O procedimento de contratação para a aquisição de um *High Performance Computer* para o Nonagon será lançado no 3.º trimestre, com expectativa de instalação até final de março de 2026.

Investimento C19-i06-RAA - Modernização e digitalização da Administração Pública - RAA

À semelhança do investimento com a digitalização da saúde, este investimento apresenta muitos Marcos e Metas, com uma taxa de cumprimento na ordem dos 89% no final de 2024. Pela diversidade de áreas de intervenção é mais um exemplo da necessidade de indicadores de desempenho ou performance, que permitam perceber o real alcance dos investimentos realizados, sob pena de passar a imagem que não existiram quaisquer efeitos práticos nos vários serviços da Administração Pública Regional (APR) abrangidos.

De acordo com o gestor de investimento, estão 29 metas completas e 5 não completas, assumindo a execução material até 31/03/2025.

Uma vez que o investimento envolvia mais de 100 procedimentos de contratação, alguns com elevada especificidade técnica, houve recurso a consultoria para o efeito, paralelamente, recorreram à *shortlist* da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) como forma de encurtar o tempo dos procedimentos.

As novas soluções permitirão grandes poupanças e ganhos de eficiência, com aposta em tecnologia *lowcode e open source*, implicando a formação junto das equipas técnicas internas, bem como a parceria com as empresas locais, com formação em *Outsystem*.

As questões de cibersegurança e literacia digital, também têm sido alvo de atenção, uma vez que a desmaterialização não pode comprometer o serviço físico.

Foi criado um ecossistema de soluções tecnológicas, denominado LINK APR, para garantir a continuidade dos programas. A governança dos projetos ainda não está assegurada para o pós-PRR.

Investimento C20-i02-RAA - Educação digital (Açores)

100% dos Marcos e Metas foram cumpridos até ao 4.º trimestre de 2024.

Os Marcos e Metas a cumprir têm prazo final no 4.º Trimestre de 2025, a sua execução está Dentro do Prazo e com avaliação Favorável.

Durante 2025 deverão ser cumpridas 2 Metas e 1 Marco, nomeadamente:

Meta 20.11 - Novos computadores portáteis e tablets para escolas na RAA. Em maio de 2025, já haviam sido lançados os concursos públicos para aquisição de 4.500 portáteis, passando a medida a abranger todos os alunos, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário.

Marco 20.12 - Equipamento digital e recursos educativos digitais das escolas na RAA. O concurso público para aquisição de 700 quadros interativos foi lançado em maio de 2025, com vista à conclusão da distribuição de equipamentos digitais às escolas da Região, criando condições para a desmaterialização dos manuais digitais.

Meta 20.13 - Cursos em linha abertos a todos para pais e professores na RAA. À data do RPM estão disponíveis 18 cursos, 10 para professores e 8 para encarregados de educação. Estão em desenvolvimento 6 novos cursos a disponibilizar até ao final do 4.º trimestre de 2025.

Considerando que a desmaterialização dos manuais e utilização massiva de equipamento eletrónico configuram soluções que estão a gerar alguma controvérsia, nalguns países assiste-se ao respetivo abandono, ou reequaciona-se a utilização destas soluções, importa perceber como a Direção Regional da Educação encara esta situação e que indicadores tem, que corroborem a sua tomada de posição.

Segundo o gestor de investimento, foi contratado um estudo de impacto sobre a utilização dos manuais digitais, à Universidade de Lisboa e Universidade Lusófona, cuja implementação deverá ocorrer no início do ano letivo 25/26.

Foi criado um sistema de monitorização centralizado que controla o *status* das redes de ligação à internet nas escolas da região.

Até ao final de 2024, o investimento Educação Digital permitiu:

1. Aquisição e entrega às escolas da Região de:

- 25.452 equipamentos digitais móveis (15.772 computadores portáteis, dos quais 8.744 no âmbito dos manuais digitais, e 9.680 tablets, dos quais 7.680 no âmbito dos manuais digitais)
- 64 kits de realidade virtual
- 134 impressoras 3D
- 1.840 kits de robótica
- 5.193 jogos P-COM
- 392 painéis interativos
- 951 equipamentos digitais diversos
- 981 mesas digitalizadoras
- 1.672 equipamentos laboratoriais especializados
- 1.022 *switches* APS

2. Disponibilização da Plataforma de Aprendizagem, Colaboração, Partilha e Criação de Recursos Educativos Digitais

3. Disponibilização de 18 *Massive Online Open Courses*:

3.1 Professores:

- Ambientes Educativos Inovadores
- Criar e gerir recursos educativos digitais em sala de aula e em E@D
- O *storytelling* na construção de narrativas em sala de aula e no E@D
- Gamificação como ferramenta para educar
- Ferramentas Digitais
- Segurança online
- Inovação e *design thinking*
- Inteligência artificial básica para escolas
- Desenhar atividades interativas em ambientes de aprendizagem online
- Metodologias que potenciam contextos de aprendizagem associativos e colaborativos

3.2 Encarregados de educação:

- Literacia digital e segurança online em aparelhos digitais móveis
- Videojogos e aprendizagem: a utilização de videojogos no contexto educativo
- Educar para a cidadania: como trabalhar em conjunto com o seu educando valores de cidadania
- Competências e literacia informática básica
- Redes Sociais: perigos e cuidados a ter na sua utilização
- Ferramentas digitais (e-mail, videochamada e armazenamento de informação)
- Estilos de educação parental

- Como estimular a criatividade do seu educando

2.4 DNSH – Princípio de Não Prejudicar Significativamente o Ambiente

Outra reflexão que nos parece importante relevar neste parecer incide sobre a questão do DNSH - Do No Significant Harm, em português designado por Princípio de Não prejudicar Significativamente o Ambiente.

Não obstante, os investimentos propostos considerarem, no seu desenho inicial, as regras e restrições previstas neste princípio, importante é que cumpram as referidas regras e restrições na execução e que sejam garantidas as evidências necessárias para efeitos de fiscalização, no pós-PRR. Este é um tema que vai para além da execução material e financeira.

Assim, deixa-se nota às entidades executoras para não descurem este requisito transversal aos fundos comunitários e condicionante para a elegibilidade dos investimentos.

3. FLUXOS FINANCEIROS

Não existe alteração nos fluxos financeiros comparativamente com o trimestre anterior.

Medidas	Investimento Aprovado	2021	2022	2023	2024	2024	Total €	Total %
		Adiantamento	Pagamento	Pagamento	Adiantamento	Pagamento		
Resiliência	429 190 000,00 €	47 970 000,00 €	7 438 686,43 €	28 398 853,32 €	37 316 732,00 €	20 094 331,94 €	141 218 603,69 €	32,90%
Transição Climática	200 100 000,00 €	19 240 000,00 €	1 164 181,82 €	15 717 163,81 €	20 895 000,00 €	20 888 983,32 €	77 905 328,95 €	38,93%
Transição Digital	95 800 000,00 €	8 190 000,00 €	5 930 298,96 €	6 789 574,49 €	17 530 000,00 €	4 418 794,19 €	42 858 667,64 €	44,74%
	725 090 000,00 €	75 400 000,00 €	14 533 167,21 €	50 905 591,62 €	75 741 732,00 €	45 402 109,45 €	261 982 600,28 €	36,13%

A Dimensão Resiliência, não obstante, ser a dimensão com maior volume de investimento do PRR, é a que apresenta o volume de transferência de fluxos mais baixo, 32,9% e respetivamente.

A Dimensão Transição Climática e a Dimensão Transição Digital representam 38,93% e 44,74%, respetivamente, dos 725 milhões de euros.

Dimensão	Componentes	Investimento	Medidas	Investimento Aprovado	2021	2022	2023	2024	2024	Total €	Total %
					Adiantamento	Pagamento	Pagamento	Adiantamento	Pagamento		
Resiliência	Serviço Nacional de Saúde	RE-C01-i08-RAA	Hospital Digital da RAA	30 000 000,00 €	3 900 000,00 €	2 363 736,97 €	4 413 115,00 €	2 100 000,00 €	1 605 439,86 €	14 382 291,83 €	47,94%
	Habitação	RE-C02-i04-RAA	Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da RAA	43 720 000,00 €	7 800 000,00 €	3 411 630,66 €	1 344 022,84 €	943 785,20 €	1 686 160,00 €	15 185 598,70 €	34,73%
		RE-C02-i07-RAA	Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação	4 300 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	860 000,00 €	0,00 €	860 000,00 €	20,00%
		RE-C02-i08-RAA	Reforço do parque habitacional social	19 480 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 896 214,80 €	0,00 €	3 896 214,80 €	20,00%
	Respostas Sociais	RE-C03-i04-RAA	Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social	39 700 000,00 €	4 550 000,00 €	332 394,32 €	3 615 933,95 €	5 374 986,75 €	4 287 848,34 €	18 161 163,36 €	45,75%
		RE-C03-i07-RAA	Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI)	11 200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 800 000,00 €	229 117,93 €	3 029 117,93 €	27,05%
	Capitalização e Inovação Empresarial	RE-C05-i04-RAA	Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	125 000 000,00 €	16 250 000,00 €	0,00 €	14 137 500,00 €	0,00 €	0,00 €	30 387 500,00 €	24,31%
		RE-C05-i05-RAA	Relançamento Económico da Agricultura Açoriana	34 300 000,00 €	3 900 000,00 €	114 705,15 €	479 717,64 €	3 989 000,00 €	1 893 049,24 €	10 376 472,03 €	30,25%
	Qualificações e Competências	RE-C06-i05-RAA	Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA	29 000 000,00 €	3 770 000,00 €	0,00 €	0,00 €	2 030 000,00 €	1 311 245,46 €	7 111 245,46 €	24,52%
	Infraestruturas	RE-C07-i05-RAA	Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	92 490 000,00 €	7 800 000,00 €	1 216 219,33 €	4 408 563,89 €	15 322 745,25 €	9 081 471,11 €	37 828 999,58 €	40,90%
			Resiliência	429 190 000,00 €	47 970 000,00 €	7 438 686,43 €	28 398 853,32 €	37 316 732,00 €	20 094 331,94 €	141 218 603,69 €	32,90%

Dimensão	Componentes	Investimento	Medidas	Investimento Aprovado	2021	2022	2023	2024	2024	Total €	Total %
					Adiantamento	Pagamento	Pagamento	Adiantamento	Pagamento		
Transição Climática	Mar	TC-C10-i04-RAA	Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	48 100 000,00 €	4 160 000,00 €	1 164 181,82 €	3 447 757,80 €	7 865 000,00 €	10 939 668,68 €	27 576 608,30 €	57,33%
		TC-C10-i05-RAA	Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura	5 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	650 000,00 €	0,00 €	650 000,00 €	13,00%
	Hidrogénio e Renováveis	TC-C14-i03-RAA	Transição Energética nos Açores	116 000 000,00 €	15 080 000,00 €	0,00 €	12 269 406,01 €	11 600 000,00 €	9 652 891,39 €	48 602 297,40 €	41,90%
	RePowerEU	RP-C21-i10-RAA	Sistema de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores	6 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	780 000,00 €	296 423,25 €	1 076 423,25 €	17,94%
		RP-C21-i15-RAA	Aquisição de 2 ferries elétricos	25 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
			Transição Climática	200 100 000,00 €	19 240 000,00 €	1 164 181,82 €	15 717 163,81 €	20 895 000,00 €	20 888 983,32 €	77 905 328,95 €	38,93%

Dimensão	Componentes	Investimento	Medidas	Investimento Aprovado	2021	2022	2023	2024	2024	Total €	Total %
					Adiantamento	Pagamento	Pagamento	Adiantamento	Pagamento		
Transição Digital	Empresas 4.0	TD-C16-i05-RAA	Capacitação Digital e Transformação das Empresas dos Açores	22 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 800 000,00 €	0,00 €	8 800 000,00 €	40,00%
	Administração Pública mais Eficiente	TD-C19-i06-RAA	Modernização e digitalização da Administração Pública RAA	30 600 000,00 €	3 250 000,00 €	1 264 087,88 €	1 816 568,58 €	2 870 000,00 €	3 604 771,62 €	12 805 428,08 €	41,85%
	Escola Digital	TD-C20-i02-RAA	Educação digital (Açores)	43 200 000,00 €	4 940 000,00 €	4 666 211,08 €	4 973 005,91 €	5 860 000,00 €	814 022,57 €	21 253 239,56 €	49,20%
			Transição Digital	95 800 000,00 €	8 190 000,00 €	5 930 298,96 €	6 789 574,49 €	17 530 000,00 €	4 418 794,19 €	42 858 667,64 €	44,74%

Em resultado das dúvidas, recorrentes, em relação à informação financeira sobre a execução do PRR Açores, disponibilizada na página <https://fundoseuropeus.azores.gov.pt/FinancialExecutio>, foi discutida a pertinência de alterar a designação para fluxos financeiros, tendo a sugestão sido acolhida pelos representantes da SRFPAP presentes na reunião

Contributos



Parecer da CGTP-IN

Relatório Anual de Progresso de 2024 e Relatório Periódico de Monitorização do 4.º Trimestre de 2024

A CGTP-IN / Açores vem apresentar uma breve apreciação sobre o “Relatório Anual de Progresso de 2024 – PRR-Açores” e o “Relatório Periódico de Monitorização do 4.º Trimestre de 2024”, na qualidade de membro da Comissão Especializada Temporária para acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência dos Açores, a funcionar no âmbito do CESA – Conselho Económico e Social dos Açores.

Voltamos a reiterar, em primeiro lugar, a nossa posição na generalidade sobre o documento do PRR-Plano de Recuperação e Resiliência, implementado num quadro político vincadamente marcado por opções políticas que perpetuam e não resolvem os desequilíbrios e as desigualdades aprofundadas nas últimas décadas, com agravamento da situação social dos açorianos, das suas condições de vida, da exploração e do trabalho sem direitos, da precariedade, da falta de emprego e dos baixos salários. A insistência num perfil produtivo assente em atividades que incorporam baixo valor acrescentado, um insuficiente investimento público ao longo da última década, a fragilização do funcionamento dos serviços públicos e das Funções Sociais do Estado traduzem-se numa crescente dependência face ao exterior.

Em termos regionais, não questionando o contributo decisivo que o PRR poderá ter para superar os problemas estruturais, e sendo necessário melhorar o seu ritmo de execução, consideramos que o prosseguimento dum modelo económico que privilegia a produção para exportação, ao mesmo tempo que se observa um aumento do nível de importações, condena a Região a um sistema extensivo de produção, assente em atividades de logística e transporte internacionais, e compromete o processo de desenvolvimento da Região e a melhoria das condições de vida de todos os açorianos.

Ainda assim, destacamos, no final do ano, uma evolução positiva ao longo dos vários trimestres, no cumprimento dos Marcos e Metas do PRR-Açores. É, porém, essencial que as metas futuras sejam cumpridas, com uma monitorização e acompanhamento constantes e eficazes, condição fundamental para garantir o sucesso contínuo do PRR – Açores.

A CGTP-IN/Açores considera essencial que, para 2025, se garanta, a título excepcional, os instrumentos financeiros indispensáveis, incluindo, se necessário, o recurso ao endividamento, correspondentes à comparticipação regional para a execução integral dos projetos financiados por fundos comunitários, com enquadramento no PRR. Para tal, entendemos ser determinante que a Lei do Orçamento do Estado preveja um reforço das receitas próprias da Região, com revisão da forma de apuramento da receita de impostos associados ao consumo.

Sobre a execução do PRR, chamamos a atenção para a importância de atingir as metas já definidas, de 400 milhões de euros, relativas às transferências da União Europeia para 2025, correspondentes à parte do co-financiamento comunitário de um conjunto de projetos de investimento compreendidos no âmbito do capítulo 50 do ORAA, incluindo

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES-INTERSINDICAL NACIONAL/AÇORES
Rua Eduardo Bulcão, 2, 9900-116 HORTA | Telefone: 292 200 341 | Fax: 292 200 345
E-mail: cgtplnazores@gmail.com



a comparticipação da UE de despesas já executadas e que não foram recebidas até ao final de 2024.

Para que tal aconteça, é necessário imprimir, ao longo deste ano, um bom ritmo de execução do conjunto dos projetos, uma vez que a cobrança desta componente de receita de todos os projetos co-financiados estará sempre condicionada à sua execução material e financeira e ao cumprimento de marcos e metas, no que respeita ao PRR.

Para terminar, reforçamos a ideia de que o PRR – Açores deve desenvolver-se para a resolução dos problemas estruturais na Região, devendo estar articulado com uma nova política para a Região e ser complementado com o indispensável reforço do investimento público, com origem no Orçamento Regional. Esta nova política tem de colocar no seu centro de ação a valorização do trabalho e dos trabalhadores, o que passa pela efetivação dos seus direitos, pelo aumento geral dos salários, pela rejeição do pacote laboral de iniciativa do governo central, pelo combate à precariedade e ao ataque à segurança no emprego previsto na CRP, pelo alargamento do direito à formação profissional, com reconhecimento da mesma para efeitos de valorização salarial e progressão nas carreiras profissionais.

Horta, 31 de agosto de 2025

Pl'a Comissão Coordenadora da CGTP-IN/Açores

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES-INTERSINDICAL NACIONAL/AÇORES
Rua Eduardo Bulcão,2, 9900-116 HORTA | Telefone: 292 200 341 | Fax: 292 200 345
E-mail: cgtpinazores@gmail.com